



A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01, DE 10/03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02, DE 24/01/2023

CREDENCIAMENTO

Razão Social	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ /CPF	39.493.769/0001-24
Insc. Estadual	398.207.385.114
Insc. Municipal	58954

Handwritten signatures and initials in blue ink.

✉ E-mail

contato@p2pworks.com.br

📍 Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira -SP

📞 Contato

(11) 4321-9219

www.p2pworks.com.br



PROCURAÇÃO

A **P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. André Vidal de Negreiros, nº 82 - Centro - Jandira - SP - CEP 06600-140 inscrita no CNPJ sob nº. **39.493.769/0001-24**, representado pela Sr. **JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**, portador do RG Nº **47.263.147-0** SSP /SP e CPF nº **368.578.878-70**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Antônio Bardela nº 21 Bloco U Apto 24 Jardim São Luiz, Jandira- SP, CEP: 06618-000, na situação de sócio e administrador, nomeia e constitui, seus Procuradores:

Sr. **WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RGº 40.860.527-3 - SSP/SP e CPF º 356.992.908-69, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, residente e domiciliado na Rua Lafaiete Rodrigues nº256B - Jardim Vitapolis - Itapevi- SP CEP:06693-280

A quem conferem amplos poderes para junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações na modalidade de Pregão Presencial, Carta Convite, Concorrência e Tomada de Preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e também subestabelecer e dando tudo por bom firme e valioso.

Esta Procuração tem validade até 18/03/2024

Jandira, 18 de Março de 2023

39.493.769/0001-24
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(11) 4321-9219
Av. Andre Vidal de Negreiros nº 82 - Centro
JANDIRA - SP


JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI
Socio Diretor

joao.passini@p2pworks.com.br
RG: 47.263.147-0 SSP/SP
CPF: 368.578.878-70

E-mail

contato@p2pworks.com.br

Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira -SP

Contato

(11) 4321-9219

www.p2pworks.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/03/2023 14:17:45 que o documento de hash (SHA-256) 39abc06e5a72fe2bd5ac693a57d8566dfe59d7cd7516db8cf697d0bb6c365cf5 foi validado em 18/03/2023 14:15:20 através da transação blockchain 0x740456cf01a53ef36e9d5ed3a866ce506a01f15e70fb90fd671974aeba7c9b9f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122043)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39abc06e5a72fe2bd5ac693a57d8566dfe59d7cd7516db8cf697d0bb6c365cf5** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **João Gabriel Gonçalves Passini (368.***.***-70)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **122043** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Procuração Williams**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Williams**", faz prova de que em **18/03/2023 13:43:00**, o responsável **João Gabriel Gonçalves Passini (368.***.***-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de João Gabriel Gonçalves Passini a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/03/2023 14:16:40** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x740456cf01a53ef36e9d5ed3a866ce506a01f15e70fb90fd671974aeba7c9b9f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu Williams de Oliveira Santos, RG nº 40860527, representante legal da P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.493.769/0001-24, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Jandira, 22 de Março de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Williams de Oliveira Santos

RG do representante legal: 40860527



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **39.493.769/0001-24** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Jandira, 22 de Março de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Williams de Oliveira Santos

RG do representante legal: 40860527

 E-mail

contato@p2pworks.com.br

 Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

 Contato

(11) 4321-9219

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR	TELEFONE (11) 9659-8560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.493.769/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/10/2020

NOME EMPRESARIAL

P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS

NÚMERO

82

COMPLEMENTO

CEP

06.600-140

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JANDIRA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR

TELEFONE

(11) 9659-8560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR	TELEFONE (11) 9659-8560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR	TELEFONE (11) 9659-8560
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2020
NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR		TELEFONE (11) 9659-8560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG: 47.263.147-0 SSP-SP e do CPF: 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella nº 21 - Bloco U - Ap. 24 - Jardim São Luiz - Jandira - SP - Cep: 06618-000.

Únicos sócio componente da sociedade limitada denominada "P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua André Vidal Negreiros nº 82 - Centro - Jandira - SP - Cep: 06600-140, que se acha registrada no CNPJ: 39.493.769/0001-24 e na JUCESP sob o nº 35233035311 em 14/03/2022 e alteração sob. nº 591.013/22-8 em 01/12/2022, resolvem alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa explorar o ramo de:

- * Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- * Coleta de resíduos não-perigosos
- * Incorporação de empreendimentos imobiliários
- * Construção de edifícios
- * Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- * Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- * Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- * Manutenção e reparação de máquinas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- * Impermeabilização em obras engenharia civil;
- * Obras de acabamento em gesso e estuque;
- * Serviços de pintura de edifícios em geral;
- * Obras de acabamento em geral;
- * Obras de alvenaria;
- * Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- * Comércio atacadista de água mineral;
- * Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- * Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- * Instalação e manutenção elétrica;
- * Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- * Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- * Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- * Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;
- * Comércio varejista de material elétrico;
- * Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- * Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- * Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- * Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- * Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- * Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- * Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- * Comércio varejista de móveis;
- * Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- * Comércio varejista de artigos de iluminação;
- * Comércio varejista de tecidos;
- * Comércio varejista de artigos de armarinho;
- * Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- * Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- * Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- * Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- * Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- * Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- * Comércio varejista de artigos esportivos;
- * Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- * Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- * Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- * Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- * Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- * Serviço de malote não realizado pelo Correio Nacional;
- * Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- * Provedores de acesso às redes de comunicações;
- * Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- * Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- * Web design;
- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
- * Consultoria em tecnologia da informação;
- * Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- * Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- * Compra e venda de imóveis;
- * Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada;
- * Serviços de engenharia;
- * Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- * Promoção de vendas;
- * Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- * Aluguel de andaimes;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- * Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- * Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- * Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- * Limpeza em prédios e em domicílios;
- * Imunização e controle de pragas urbanas;
- * Atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
- * Atividades paisagísticas;
- * Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

- *Atividades de sonorização e de iluminação;
- *Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- *Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- *Chaveiros;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social abaixo assinados:

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG: 47.263.147-0 SSP-SP e do CPF: 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella nº 21 - Bloco U - Ap. 24 - Jardim São Luiz - Jandira - SP - Cep: 06618-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "**P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", sede na Rua André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro - Jandira - SP - Cep: 06600-140.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social à exploração pôr conta própria do ramo de:

- * Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- * Coleta de resíduos não-perigosos
- * Incorporação de empreendimentos imobiliários
- * Construção de edifícios
- * Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- * Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- * Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- * Manutenção e reparação de máquinas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- * Impermeabilização em obras engenharia civil;
- * Obras de acabamento em gesso e estuque;
- * Serviços de pintura de edifícios em geral;
- * Obras de acabamento em geral;
- * Obras de alvenaria;
- * Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- * Comércio atacadista de água mineral;
- * Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- * Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- * Instalação e manutenção elétrica;
- * Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- * Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- * Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- * Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;

- *Comércio varejista de material elétrico;
- *Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- * Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- *Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- *Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- *Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- *Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- *Comércio varejista de móveis;
- *Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- * Comércio varejista de artigos de iluminação;
- *Comércio varejista de tecidos;
- *Comercio varejista de artigos de armarinho;
- *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- *Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- *Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- *Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- *Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- *Comércio varejista de artigos esportivos;
- *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- * Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- * Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- *Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- *Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- * Serviço de malote não realizado pelo Correio Nacional;
- *Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- *Provedores de acesso às redes de comunicações;
- *Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- *Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- *Web design;
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
- *Consultoria em tecnologia da informação;
- *Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- *Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- * Compra e venda de imóveis;
- *Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada;
- *Serviços de engenharia;
- *Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- *Promoção de vendas;
- *Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- *Aluguel de andaimes;
- *Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

- *Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- *Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- *Limpeza em prédios e em domicílios;
- *Imunização e controle de pragas urbanas;
- *Atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
- *Atividades paisagísticas;
- *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- *Atividades de sonorização e de iluminação;
- *Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- *Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- *Chaveiros;

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1052, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lê especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão assinar de forma, individualmente ou em conjunto utilizando a razão social desta sociedade quando assinarem, em Repartição publicas, Autarquias ou Fazendas Pública ou autoridade federais, estaduais e municipais, inclusive para acordos, cheques, ordens de pagamento, duplicatas, Cartões de crédito, conta bancária, limite, procurações e outros.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será representada pelo sócio, **JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI** , ativa e passivamente na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio (s). (art. 997, V1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: O sócio, terá direito, a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas

- sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de Despesas Administrativa.

CLAUSULA NONA: Falecimento ou sendo interditado qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor, e no caso de não haver interessados mesmos em continuar na sociedade, caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição do haveres, os quais serão apurados pelo levantamento, à época do falecimento, de um balanço especial e pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, poderão também ser admitidos novos sócios com consentimento dos já existentes.

CLAUSULA DÉCIMA : O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente com antecedência mínima de 30(trinta) dias, pôr carta registrada, sendo especialmente levantado um Balanço Especial, e fins pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, cabendo ao sócio remanescente o direito na aquisição das quotas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será pôr tempo indeterminado e teve inicio da atividade em 20/10/2020 e poderá se transformar a qualquer momento em outro tipo societário, desde que não haja impedimento legal.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucro Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

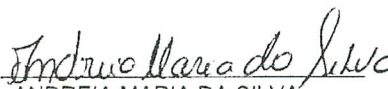
E pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 01 (uma) testemunhas.

Jandira, 14 de fevereiro 2023.


JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

TESTEMUNHAS


JAYETE LUCIA DA SILVA FERNANDES
RG: 30.376.412-0 SSP-SP
CPF:288.380.318-86


ANDREIA MARIA DA SILVA
RG: 45.692.315-9 SSP-SP
CPF: 325.097.378-56

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1786840377

PROIBIDO PLASTIFICAR
1786840377

NOME
WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
40860527 SSP/SP

CPF
356.992.908-69

DATA NASCIMENTO
26/09/1987

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS FILHO

SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04350824204

VALIDADE
18/12/2023

1ª HABILITACAO
29/04/2008

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Williams de Oliveira Santos*

LOCAL
ITAPEVI, SP

DATA EMISSAO
19/12/2018

Assinatura do Emissor: *Maxwell*

57456981415
SP957925795

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura do Emissor

SÃO PAULO

X. Ribeiro

m.

P

2